
PORTARIA Nº 020/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para recebimento e aplicação de suprimento de fundos no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Vereador José Galdino de Oliveira Filho, Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, para aquisição de materiais destinados à manutenção das cadeiras do plenário pertencentes ao patrimônio desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesa de pequeno vulto e de pronta necessidade administrativa;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 01/2026 e demais normas aplicáveis ao suprimento de fundos;

CONSIDERANDO a observância ao princípio da segregação de funções na execução da despesa pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Leonardo da Silva, ocupante do cargo de Diretor Geral, para atuar como agente suprido responsável pelo recebimento, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos destinado à aquisição de pistões a gás para manutenção de 05 (cinco) cadeiras do plenário pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º O suprimento de fundos destina-se à aquisição de materiais de pequeno vulto necessários à manutenção dos bens móveis desta Casa Legislativa, no valor estimado de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º O servidor designado deverá observar as normas legais aplicáveis à execução da despesa pública, especialmente quanto à correta aplicação dos recursos e apresentação da respectiva prestação de contas no prazo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 12 de maio de 2026.

Sidney Teles de Menezes
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN